



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA

Trata-se o presente de justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços nº 20210199, oriunda do Pregão Eletrônico 9/2021-18/PMSDA, visando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que no qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

A aquisição das peças se faz necessária para realizar manutenção preventiva e corretivas nos veículos oficiais da Secretaria Municipal Saúde, que necessitam das peças e serviços diariamente, a fim de realizar e atender os serviços contínuos da Secretaria, bem como, auxiliando no desempenho de suas atividades diárias e de toda população.

Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o término do contrato emergencial previsto para 31/12/2021.

O objeto a ser executado, visa proporcionar a Administração Municipal o bom andamento dos trabalhos. Dessa forma se faz necessário à aquisição de peças para veículos.

O objetivo principal é dar suporte aos veículos de uso contínuos e proporcionar maior agilidade e economia para o Município de São Domingos do Araguaia, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado.

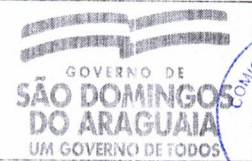
Ainda, a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo o serviço indispensável no atendimento ao interesse público.

Objetivando promover melhores condições de deslocamento na maior brevidade possível, a administração Municipal realizou consultas às Atas de Registro de Preços vigentes, onde foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 20210199, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-18/PMSDA, realizado pelo município de São Domingos do Araguaia/PA, no qual a empresa **VP3 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** (CNPJ 08.828.452/0001-78) foi vencedora e contendo itens cuja especificação atende as necessidades do município de São Domingos do Araguaia/PA.

A adesão ao registro de preços em questão é vantajosa para a Administração na medida em que propicia agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais ágil e menos oneroso que um processo licitatório comum, observando que o atual Poder Executivo tem a urgência na prestação dos referidos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



O presente processo está instruído em conforme com as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei 10.520/2012, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Assim dispõe o Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas das peças constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador possuem simetria/identidade com as especificações das peças que o município de São Domingos pretende contratar.

Justificamos ainda que esta adesão a Ata de Registro de Preços, tendo em vista a pesquisa de preços que foi realizada e está anexada aos autos, comprovando que os preços da Ata estão menores que os praticado no mercado, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento o município de São Domingos do Araguaia - por meio da Secretaria de Saúde - contrata empresa cuja habilitação já foi aceita por outro órgão da Administração Pública, o que propicia segurança de atendimento aos ditames legais de um processo licitatório já realizado, poupando o gasto de tempo e recursos materiais, o que se revela - além de vantajoso - prudential diante da conjuntura do município de São Domingos do Araguaia.

A Secretaria de Saúde adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão, tais como prévia consulta ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor detentor da ARP, anuência do órgão gerenciador, justificativa das vantagens advindas da adesão, pesquisa de mercado e disponibilidade orçamentária.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, através da Secretaria de Municipal de Saúde, justifica a necessidade de aderir à Ata de Registro de Preços nº 20210199 para contratação de empresa visando a execução do objeto em questão.

São Domingos do Araguaia/PA, 27 de Julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.562.704/0001-74
CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde